

PORTARIA N.º 17.110, DE 14/12/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Jurandi Conceição dos Santos	1363	12/12/2020 a 10/04/2021	14.544/2020
Matias Ravani	1096	19/11/2020 a 18/12/2020	11.724/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal